

# **CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A – CADIP**

Relatório circunstanciado de auditoria

**Referente ao 1º trimestre 2020.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – 1º TRIMESTRE 2020

São Paulo, 6 de abril de 2020

RA 2892/ 2020

**À**  
**Diretoria e aos acionistas da**  
**CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - S.A.**  
**Porto Alegre – RS**

Servimo-nos da presente para encaminhar a V.Sa. nosso relatório circunstanciado de auditoria externa referente ao exercício findo em 31 de Março de 2020.

Nosso exame abrangeu a avaliação dos procedimentos contábeis, por amostragem, adotados na instituição, e realizados de acordo com as normas de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exame da documentação comprobatória, na base de testes seletivos e na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste Relatório, que é estritamente confidencial e tem como única finalidade sua apreciação e discussão com o destinatário, o que desautoriza e o torna ilegal, nos termos do Art. 410 do Código de Processo Civil (CPC), Lei 13.105/2015, seu uso para qualquer outro fim.

Ressaltamos que a auditoria foi realizada em contas específicas do plano de contas da entidade envolvendo a parte contábil e de controles internos.

**RUSSELL BEDFORD BRASIL**  
**AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP**

**Roger Maciel de Oliveira**  
**Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP**  
**Sócio Responsável Técnico**



## SUMÁRIO

<b>PARTE I - REGISTROS CONTÁBEIS.....</b>	<b>4</b>
<b>1. ATIVO.....</b>	<b>4</b>
1.1. DISPONIBILIDADE .....	4
1.2. TÍTULOS DIFERIDOS.....	4
1.3. DEPÓSITOS JUDICIAIS .....	4
<b>1.3.1. Depósito Judicial com a Aplicação do Recalculo de Atualização com Base na Taxa Selic .....</b>	<b>5</b>
<b>2. PASSIVO.....</b>	<b>5</b>
2.1. IMPOSTOS E TAXAS.....	5
2.2. PROVISÃO DE RISCOS FISCAIS.....	5
2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	6
<b>PARTE II – CONCLUSÃO.....</b>	<b>7</b>

## PARTE I - REGISTROS CONTÁBEIS

### 1. ATIVO

#### 1.1. DISPONIBILIDADE

Em 31 de março de 2020, a rubrica apresenta a seguinte composição:

		Valores em R\$
<b>CONTA</b>	<b>Descrição</b>	<b>SALDO CONTÁBIL</b>
111205	Banrisul-C/Pgto. Giro 09.236432.9-4	23.511,48
111206	Banco Itaú S/A 66930-5	3.445,67
111301	SIAC - Giro	221.514.774,76
<b>TOTAL</b>		<b>221.541.731,91</b>

Fonte: Balancete Contábil e Extratos Março/2020

Saldos analisado com extratos bancários na data base não apresentando inconsistência.

#### 1.2. TÍTULOS DIFERIDOS

Em 31 de março de 2020, a rubrica apresenta a seguinte composição:

		Valores em R\$
<b>CONTA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA CONTA</b>	<b>SALDO CONTÁBIL</b>
123101	IR e CSSL Diferidos	115.222,67
<b>TOTAL</b>		<b>115.222,67</b>

Fonte: Balancete Contábil e Relatório auxiliar Março/2020

Saldo analisado com base no controle dos processos 189/2010, 50/2011, 487/2011, Despacho 029237745 e CVM 32/2017, na data base não apresentando inconsistência.

#### 1.3. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 31 de Março de 2020, a rubrica apresenta a seguinte composição:

		Valores em R\$
<b>CONTA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA CONTA</b>	<b>SALDO CONTÁBIL</b>
123102	Depósitos Judiciais	155.871,08
<b>TOTAL</b>		<b>155.871,08</b>

Fonte: Balancete Contábil e Relatório auxiliar Março/2020

Saldo analisado com base no controle dos processos 189/2010, 50/2011 e 487/2011, na data base não apresentando inconsistência.

### 1.3.1. Depósito Judicial com a Aplicação do Recalculo de Atualização com Base na Taxa Selic

Valores em R\$		
TIPO	PRINCIPAL	VLR ATUALIZADO
Processo 189.2010	42.177,00	70.557,90
Processo 50.2011	42.228,00	69.439,72
Processo 487.2011	9.653,04	15.873,46
<b>TOTAIS</b>	<b>94.058,04</b>	<b>155.871,08</b>

Realizado o recalculo dos processos acima com base na taxa Selic disponível no site do Banco Central do Brasil, e não identificado inconsistência.

## 2. PASSIVO

### 2.1. IMPOSTOS E TAXAS

Em 31 de Março de 2020, a rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores em R\$		
CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO CONTÁBIL
214101	I.R.R. FONTE	50,14
214102	PIS a recolher	6,35
214102	COFINS a recolher	10,91
214102	PIS/COFINS CSLL Ret	310,88
<b>TOTAL</b>		<b>378,28</b>

Fonte: Balancete Contábil e Relatório auxiliar Março/2020

Com base no relatório de controle de Impostos e Taxas a recolher na data base, não identificamos inconsistência.

### 2.2. PROVISÃO DE RISCOS FISCAIS

Em 31 de Março de 2020, a rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores em R\$		
CONTAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO CONTÁBIL
223301	Provisão para Riscos Fiscais	338.890,19
<b>TOTAL</b>		<b>338.890,19</b>

Fonte: Balancete Contábil e Relatório auxiliar Março/2020

Com base no relatório de controle de Provisão para Riscos Fiscais e no controle dos processos 189/2010, 50/2011, 487/2011, Despacho 029237745 e CVM 32/2017, na data base, não identificamos inconsistência.



## 2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em R\$		
<b>CONTAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA CONTA</b>	<b>SALDO CONTÁBIL</b>
241102	Capital Integralizado	210.200.000,00
244101	Reserva Legal	2.040.000,00
244103	Reserva de Retenção de Lucros	9.341.730,26
246103	Prejuízo acumulado	(34.712,16)
246103	Prejuízo do trimestre	(76.598,01)
<b>TOTAL</b>		<b>221.470.420,09</b>

Fonte: Balancete Contábil e Relatório auxiliar mar2020

Realizamos a validação do patrimônio líquido da entidade e não identificamos inconsistência com relação aos relatórios auxiliares disponibilizados.

Verificamos, contudo, a existência de saldo de Prejuízo Acumulados, sem a devida utilização de parte do saldo das reservas de lucros para compensação, contrariando o disposto no art. 189, parágrafo único, da Lei 6404/76. Releva notar que no quadro DMPL da ITR, o valor já está absorvido.

### **RECOMENDAÇÃO**

Ajustar o saldo da conta Prejuízo Acumulado, efetuando a transferência para a conta de reserva de lucro que foi utilizada para compensar o resultado negativo em 2019.

## **PARTE II – CONCLUSÃO**

Nossos trabalhos foram planejados e executados de forma a obter suporte para certificar a consistência e adequação dos saldos contábeis apresentados nos balancetes, cumprimento de normas e procedimentos internos, formalidades e eficiência nos controles da documentação comprobatória. E foram consubstanciados nas Normas Brasileiras de Contabilidade e Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

No decorrer do relatório demonstramos nossas análises e realizamos recomendações quando julgamos necessário, com o intuito de identificar as fragilidades e atentar a auditada para possíveis melhorias em seus controles gerenciais que suportam os saldos contábeis apresentados em suas demonstrações. Os testes realizados pela auditoria demonstraram-se satisfatórios para fundamentarmos nossa opinião.

Destacamos que os pontos de recomendações apresentados neste relatório devem ser avaliados pela diretoria da entidade.

**RUSSELL BEDFORD BRASIL  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP**

**Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP  
Sócio Responsável Técnico**